

## EDITAL SAG Nº 023/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing - ESIC, por meio da Direção Financeira, torna público o presente edital para concessão de desconto pontualidade nas mensalidades do curso de Bacharelado de Negócios Internacionais, destinado aos 30 primeiros alunos novos que efetuarem a matrícula para o período letivo de 2024/1.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Objetivo:** O presente edital tem como objetivo incentivar a ingresso de novos alunos no curso de Bacharelado de Negócios Internacionais oferecido por esta instituição.

**Quantidade de Vagas:** Será concedido desconto de 50% pontualidade nas mensalidades para os **30 novos alunos** que efetuarem a matrícula no curso de Bacharelado de Negócios Internacionais.

**Requisitos:** Para fazer jus ao desconto, o candidato deverá atender aos requisitos de ingresso estabelecidos pela instituição e efetuar a matrícula dentro do período de validade desta concessão.

### PROCEDIMENTOS:

**Período de Inscrição:** O período de inscrição para o curso de Negócios Internacionais, com direito ao desconto pontualidade de 50%, terá início em **02/01/2024** e se encerrará em **01/03/2024**.

**Procedimento de Matrícula:** Os interessados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica da instituição, apresentando os documentos necessários e indicando o desejo de participar do **Campanha 2024/1 - Desconto Pontualidade 50% NI**.

**Divulgação dos Selecionados:** A lista dos 30 primeiros alunos contemplados com o desconto será divulgada no site da instituição e nos murais acadêmicos diariamente.

### DISPOSIÇÕES FINAIS:

O desconto será válido para os 4 (quatro) anos do curso e aplicados a partir da primeira mensalidade.

**Os descontos não são cumulativos com outros descontos e são válidos para pagamento até a data do vencimento a sua escolha, dia 10 ou 20 de cada mês, após este o aluno perde o direito ao mesmo.**

O desconto é válido somente às mensalidades, não sendo aplicável para taxas e serviços inerentes a secretaria acadêmica.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão resolvidos pela Direção da instituição.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

**Cícero Celeste Murara**  
**Direção Financeira Faculdade ESIC**

